



Câmara Municipal de Vitória do Mearim Estado do Maranhão

INDICAÇÃO 28/2023.
VEREADOR MARCELO SILVA BRITO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador abaixo firmado, vem nos termos do Regimento Interno apresentar a seguinte proposição a ser encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, indicando ao Senhor Prefeito que seja providenciada a pavimentação asfáltica da Rua Santo Antônio e travessas, localizadas no bairro Manijituba.

Justificativa:

Existem diversas justificativas para a pavimentação asfáltica da Rua Santo Antônio e suas travessas, localizadas no bairro Manijituba, nesta cidade. A seguir, apresento algumas delas:

Melhoria da infraestrutura urbana: A pavimentação asfáltica é essencial para melhorar a infraestrutura urbana do bairro. Ruas pavimentadas proporcionam uma melhor circulação de veículos, pedestres e ciclistas, além de facilitar o acesso aos serviços públicos, comércios locais e residências.

Mobilidade e acessibilidade: Ruas pavimentadas proporcionam uma melhor mobilidade e acessibilidade para os moradores do bairro Manijituba. Isso inclui facilitar o deslocamento de veículos particulares, transporte público e serviços de emergência.

Qualidade de vida: A pavimentação asfáltica das ruas impacta diretamente na qualidade de vida dos moradores do bairro. Ruas pavimentadas reduzem a poeira, o acúmulo de lama em períodos chuvosos e os transtornos causados por buracos e irregularidades no solo. Isso proporciona um ambiente mais saudável, limpo e agradável para os residentes, contribuindo para o seu bem-estar geral.



Câmara Municipal de Vitória do Mearim Estado do Maranhão

Essas são algumas das principais justificativas para a pavimentação asfáltica da Rua Santo Antônio e suas travessas no bairro Manijituba, em Vitória do Mearim. A realização dessa obra trará benefícios significativos para a comunidade local, melhorando a infraestrutura, mobilidade, segurança e qualidade de vida dos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, 10 de maio de 2023.

MARCELO SILVA BRITO
VEREADOR